

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 201/2014, 03 de setembro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando Memorando Interno 032/2014/IF Sudeste MG – Câmpus João del-Rei/DEX

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de organização do 4º IF NA PRAÇA do IF Sudeste MG - Câmpus São João del-Rei.

Servidor	Carreira	SIAPE	Representatividade
Viviane Vasques da Silva Guilarduci	Docente	1753433	Coordenação Geral da Organização
André Luiz Fonseca Furtado	Docente	1754019	Coordenador Geral da Organização
Ataulpa Luiz de Oliveira	Docente	1869377	Coordenador Geral da Organização
Jesmar Ferreira Neves	Terceirizado	-	Apoio Geral
Tamara Ribeiro	Estagiária	2062398	Recreação Infantil
José Félix Hernadez Martin	Docente	1811255	Licenças e Alvarás
Fernanda Maria Nascimento Aihara	Docente	1954578	Provas de Meio Ambiente
Rafaella Aparecida Raimundo	Técnico Administrativo	2138011	Apoio Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013